



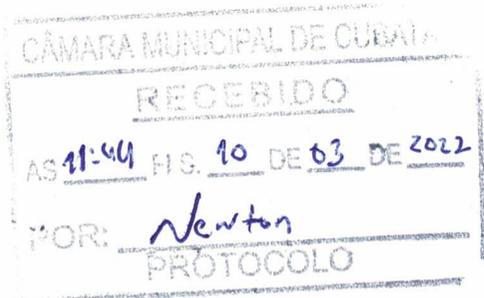
*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

fl. 02N

488º Ano da Fundação do Povoado e  
72º da Emancipação Político Administrativa

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
211/22	20/22	1	Newton

P.L. 20 /2021



**CRIA A MEDALHA  
"ARLINDO FERREIRA",  
CONFERIDA COMO  
RECONHECIMENTO ÀS  
PERSONALIDADES  
CUBATENSES QUE  
CONTRIBUEM COM A  
CULTURA DA CIDADE.**

**Artigo 1º:** Fica instituída a Medalha "ARLINDO FERREIRA" que será concedida em homenagem às personalidades cubatenses que, de alguma forma, contribuíram e contribuem para o engrandecimento da Cultura no âmbito da nossa cidade

**§Único:** Juntamente com a medalha, o homenageado será agraciado também com um Diploma de Honra ao Mérito conferido pela Câmara Municipal de Cubatão;

**Artigo 2º:** A homenagem dar-se-á em sessão solene realizada no plenário da Câmara Municipal de Cubatão, todo dia 17 de Maio de cada ano, data de falecimento do escritor cubatense;

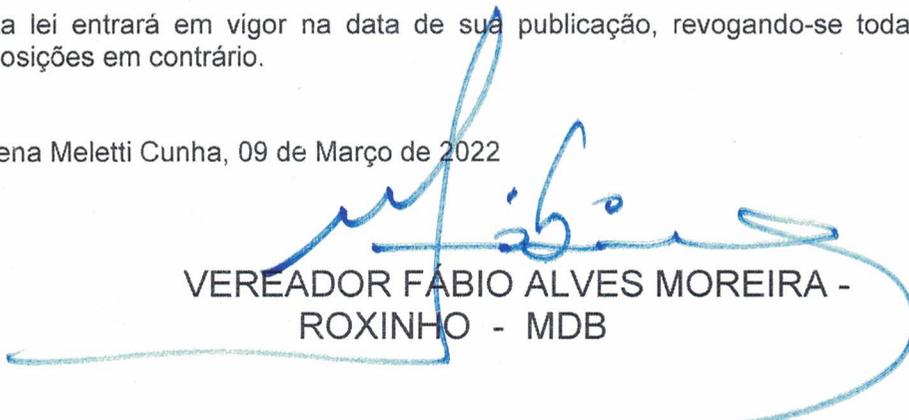
**Artigo 3º:** Os agraciados com a Medalha "ARLINDO FERREIRA" deverão ser indicados pelas bancadas dos partidos;

**Artigo 4º:** Caberá à Presidência da Câmara Municipal a indicação do Orador Oficial da sessão solene;

**Artigo 5º:** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento vigente.;

**Artigo 6º:** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 09 de Março de 2022

  
VEREADOR FÁBIO ALVES MOREIRA -  
ROXINHO - MDB



**Câmara Municipal de Cubatão**  
**Estado de São Paulo**

*488º Ano da Fundação e*  
*72º da Emancipação*

**JUSTIFICATIVA**

fl. 032

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

Tenho a elevada honra de apresentar aos nobres pares o presente projeto de lei que visa a instituição da **Medalha “ARLINDO FERREIRA”**, como forma de reconhecimento e de homenagear às pessoas de nossa cidade que se destacam pelo seu trabalho em prol da Cultura de Cubatão.

A história de **ARLINDO FERREIRA** se confunde com a própria história de Cubatão.

Nascido na Fabril, no ano de 1937, **ARLINDO**, que era sobrinho de Armando Cunha, primeiro prefeito de nossa cidade, funcionário da área industrial, na antiga FAFER, hoje Vale, Sargento do Exército Brasileiro, Técnico em Contabilidade pelo colégio “Afonso Schmidt”, bacharel em Direito pela Faculdade Católica de Santos, chefe do escritório da extinta Fundação Cubatense, e servidor público municipal pela Prefeitura Municipal de Cubatão, onde aposentou-se no ano de 1988, após ter exercido vários cargos.

**ARLINDO** foi também um amante dos esportes, sendo Presidente do Esporte Clube Cubatão, IBM Clube e diretor de outras agremiações esportivas, como o Esporte Clube Jardim Casqueiro, Associação Atlética Guimarães do antigo Águia Futebol Clube, do Cortume.



## Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação e  
72º da Emancipação

f. 04w

Também emprestou seu conhecimento, talento e seu amor por Cubatão a outras entidades, como o Instituto Histórico e Geográfico de Cubatão, Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e ao CAMP de Cubatão.

Mas sem dúvida, foi na esfera da Cultura a sua maior contribuição.

Começou a escrever como colunista colaborador de vários jornais de Cubatão.

Porém, foi com a publicação de seus "Causos Cubatenses", volumes 1 e 2, que **ARLINDO**, com sua narrativa coloquial e de agradável leitura, apresentou os seus "causos", que eram situações e fatos ocorridos em nossa cidade, geralmente envolvendo alguma personalidade cubatense, sempre com um toque de humor e comicidade.

Não escaparam políticos, comerciantes, ativistas, funcionários públicos, esportistas, dentre outros, de suas lembranças. Com seus "Causos", **ARLINDO** eternizou em páginas de seus livros a história de nossa cidade.

Ele tinha uma frase que resumia asservitamente o seu sentimento em relação à escrita: "Sempre achei que a caneta e o papel são as maiores armas que um homem poderia ter. Sendo assim, usei delas para perpetuar um pouco da história da cidade nesses livros".

Por todo o exposto, não há dúvida de que isto torna este filho de nossa terra um grande ícone da nossa Cultura raiz, com plena capacidade de emprestar o seu nome e o seu legado a esta singela homenagem que o Poder Legislativo prestará,



## Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação e

72º da Emancipação

fl. 05N

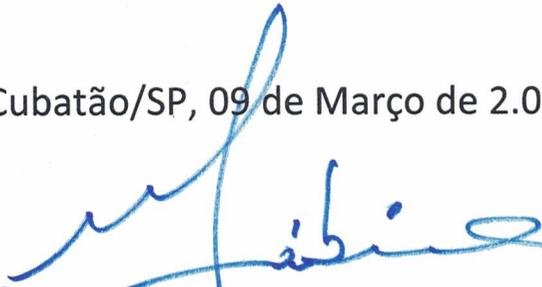
anualmente, àqueles que se destacaram na área da Cultura cubatense.

**ARLINDO FERREIRA** faleceu em 17.05.2020, aos 83(oitenta e três) anos de idade, mas permanece vivo na memória.

Foi casado com Arlete Lima Gonçalves por mais de 56(cinquenta e seis anos). União da qual resultaram quatro filhos (Arlindo, Eliana, Fábio e Fernanda), dez netos e dois bisnetos.

Ninguém melhor do que este apaixonado pelas Artes, pela Literatura e, acima de tudo, por Cubatão, para representar, com seu nome, a deferência que a Câmara Municipal cria para aqueles que FAZEM A CULTURA DA NOSSA CIDADE.

Cubatão/SP, 09 de Março de 2.022

  
**FÁBIO ALVES MOREIRA - ROXINHO**  
VEREADOR - MDB